



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 582, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
PARA FINS DE APOSENTADORIA, DA  
SERVIDORA ROBERTA NUNES  
MEDEIROS, PROFESSORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 20022020.1.00465/19-6 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Averbar, na matrícula 27677, o tempo de contribuição de 47 (quarenta e sete) dias, referentes à contribuição da servidora Roberta Nunes Medeiros, Professora.

**Paragrafo Único:** Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:


- a) Órgão: DARIO NEVES - CIA LTDA – referente ao período de contribuição de 01/02/1993 a 17/03/1993, 01 mês, 17 dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração